

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA	1
II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA ..	2
CORREGEDORIA	2
III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....	4
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	4
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	5
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL.....	9

I. DIRETORIA COLEGIADA

1 - PORTARIA Nº 6.385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 3.350, de 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o disposto no § 1º, do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 2º do art. 39 da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.033283/2019-29, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.350, de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 44, de 1º de novembro de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

I -

b) ANALEE CONCEICAO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE nº1096844, na qualidade de titular, e JULIO VITAL DINIZ DE PAULA, matrícula SIAPE nº1762561, na qualidade de suplente; e

c) TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº1105510, na qualidade de titular, e LETICIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE nº1712621, na qualidade de suplente;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

2 - PORTARIA Nº 6.434, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Torna públicas as datas previstas para realização das Reuniões Deliberativas da Diretoria Colegiada da ANAC no ano de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.061599/2021-25, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as datas previstas para realização das Reuniões Deliberativas da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no ano de 2022, conforme indicado no quadro abaixo:

Mês	Datas das Reuniões
Janeiro	18
Fevereiro	1º e 15
Março	8 e 22
Abril	5 e 19
Maiο	3, 17 e 31
Junho	14 e 28
Julho	12 e 26
Agosto	9 e 23
Setembro	6 e 20
Outubro	4 e 18
Novembro	1º, 16 e 29
Dezembro	13

Art. 2º As Reuniões serão realizadas, preferencialmente, a partir das 15 (quinze) horas, no plenário da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre A, 1º andar - Ed. Parque Cidade Corporate, em Brasília (DF).

Parágrafo único. As datas e o local de realização das reuniões deverão ser confirmadas pelos interessados na semana de realização da reunião na página eletrônica da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/reunioes-da-diretoria-colegiada>.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.872, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 53, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 6.454, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.925/CRG, de 15 de setembro de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

2 - PORTARIA Nº 6.455, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 5.926/CRG, de 15 de setembro de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

3 - PORTARIA Nº 6.456, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046190/2018-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.827/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 5.927/CRG, de 15 de setembro de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

4 - PORTARIA N° 6.457, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.022960/2020-17, resolve:

Art. 1° Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1.667/CRG, de 1° de julho de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria n° 5.929/CRG, de 15 de setembro de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

III. ORGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 107-001, REVISÃO F (IS N° 107-001F), INTITULADA "SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - OPERADOR DE AERÓDROMO". (*)

Aprovada pela Portaria n° 6.428/SIA, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2021, Seção 1, página 142.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 120-002, REVISÃO D (IS N° 120-002D), INTITULADA " ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PRE-VENÇÃO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA AVIAÇÃO CIVIL". (*)

Aprovada pela Portaria n° 6.433/SPO, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2021, Seção 1, página 142.

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 6.395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.044056/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 025/ANAC/2021, firmado com a empresa L CRISTINA DE SÁ MAGALHÃES STEVN, CNPJ nº 28.976.906/0001-65, cujo objeto consiste no fornecimento de licença do Sistema automatizado de TI (software) para a coordenação de slots - PDC SCORE, a ser utilizado no processo de alocação e monitoramento dos slots alocados em aeroportos que apresentem limitações de capacidade aeroportuária, com interação direta com empresas aéreas e operadores de aeroportos, incluindo implantação, configuração, operacionalização, manutenção do software, produção do sistema, suporte técnico operacional e disponibilização de acesso, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) RODRIGO NEVES MARTINS, e-mail rodrigo.neves@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4390, na qualidade de titular; e

b) LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES, e-mail luciana.alves@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4815, na qualidade de substituta;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MIRACY DANTAS SEPULVIDA, e-mail miracy.sepulvida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4790, na qualidade de titular; e

b) GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS, e-mail guerth.reis@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4733, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail felipe.guilhon@anac.gov.br contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de titular; e

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY, e-mail marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, e-mail jairo.eduardo@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, e-mail eduardo.deus@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 5.627, de 4 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 6.403, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.030488/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2021, firmado com a empresa B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto consiste na prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria ao leilão para concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (SBSG):

I - JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, e-mail jacqueline.azevedo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4268, na qualidade de Gestora Titular; e

II - LUISA GUIMARÃES PINTO PINHEIRO, e-mail luisa.pinheiro@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4215, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 06 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 6.422, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.045973/2021-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização predial das dependências da ANAC no Rio de Janeiro/RJ, bem como dos seus bens móveis, conforme a seguir:

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, e-mail carlos.barbosa@anac.gov.br.

II - JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR, e-mail joão.sardinha@anac.gov.br.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 6.441, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Informações de Custos da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterações, considerando o que consta do processo nº 00058.055649/2021-35, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Informações de Custos que servirá como fonte de orientações e subsídios aos agentes geradores das informações dos custos decorrentes do consumo de recursos no objeto de custeio definido para o Sistema de Informações de Custos no âmbito da Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 650, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.054834/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder a DANIELA CERVO DE TOLOZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1450127, licença capacitação, no período de 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 9 de março de 2013 a 7 de março de 2018, a fim de realizar, na modalidade a distância, a ação de desenvolvimento denominada "Comunicação Eficaz: Oral, Escrita e Linguagem Corporal", ministrada pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 695, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021. (*)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.010006/2021-62, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

(*) Anexo IV ao BPS.

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.057607/2021-39, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor GUILHERME ALVES MEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764445, lotado na Superintendência de Ação Fiscal - SFI, em Belo Horizonte - MG e em exercício na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, em Brasília, para ser lotado e ter exercício na mesma Superintendência e Gerência, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 61-006, REVISÃO I (IS Nº 61-006I), INTITULADA "PROCEDIMENTOS PARA O LANÇAMENTO DE ENDOSSOS NOS REGISTROS DE VOO DE PILOTOS". (*)

Aprovada pela Portaria nº 6.382/SPL, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2021, Seção 1, página 142.

(*) Anexo V ao BPS.

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica